



OF. UGCC/DAP nº 025/2017

Jundiaí, 02 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL nº 93/2017, datado de 22 de março do corrente ano, vimos prestar a Vossa Excelência os devidos esclarecimentos, com base nas informações fornecidas pelas Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte, de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Infraestrutura e Serviços Públicos:

A Lei nº 8.683/2016, que institui o Plano Diretor do Município de Jundiaí, indica a necessidade de compatibilização e adequação de passeios e travessias de pedestres, que nas aprovações de construção de empreendimentos caracterizados como polos geradores de tráfego prevê-se também esta necessidade.

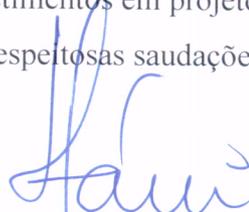
Destaca-se, porém, que a NBR 9050/2015 indica que a largura das calçadas seja de no mínimo 2,00m, prevendo-se área para construção da rampa, locomoção e serviços, e grande parte do calçamento atual remete a um processo de urbanização histórico, com frente para áreas tombadas, forte impacto com o uso da infraestrutura viária insuficiente, serviços e interferências físicas no solo e subsolo.

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, reconhece a necessidade de se garantir condições de mobilidade aos cadeirantes. A proposta faz referência a rampas ou adequação correlata, isto é, abre a possibilidade de soluções adaptadas às condições de cada local, neste sentido a proposta é válida, contudo mais adequado seria definir um número mínimo de adequações a serem realizadas a cada ano.

Para a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, se não for considerada uma norma de natureza programática, ou seja, de aplicabilidade não imediata, caso a proposta seja aprovada outras vertentes funcionais poderão ser comprometidas, gerando um desequilíbrio de atuação administrativa e fiscal.

Consignando votos de estima e consideração com o intento legislativo, sublinhando que, de fato, a priorização de acessibilidade para cadeirantes dever ser sílaba tônica de qualquer Gestão Pública; porém, a execução de tal mister passa pela necessidade de prazos e recursos para investimentos em projetos específicos de construção.

Respeitosas saudações.



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

sec.1